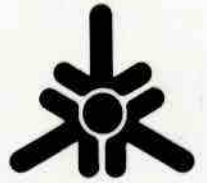




Prefeitura do
Município de
TAQUARITUBA



DECRETO Nº 211/91.
DE 22 DE OUTUBRO DE 1.991.


"DISPÕE SOBRE DESANEXAÇÃO E ANEXAÇÃO DE ÁREA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica o Cartório competente da Comarca de Taquarituba, autorizado a promover a desanexação de uma área de terreno urbano com 96,00 metros quadrados, do lote 4A quadra 01 setor 02, e conseqüentemente anexar ao lote 7A da mesma quadra e setor.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
P.M. de Taquarituba, 22 de outubro de 1.991.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Publicado no Jornal: <i>Sudaste</i>
nº _____ de <i>26/10/91</i>
Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP <i>22/10/91</i>

Transcrito no Livro <i>Dec 05</i>
Fls. nº <i>58 Vº</i>